



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 213, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 200, de 31 de maio de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 103/2017 – Administrativo, em 05/06/2017, que, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PR-GO – 13º Ofício	Marcelo Ribeiro de Oliveira	19/06/2017 a 28/06/2014	Mário Lúcio de Avelar	Férias
--------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------	--------

Leia-se:

PR-GO – 13º Ofício	Marcelo Ribeiro de Oliveira	19/06/2017 a 25/06/2014	Mário Lúcio de Avelar	Férias
--------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------	--------

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.](#)